

MOINHO PROGRESSO SA
 CNPJ: N. 00.866.688/0001-19

Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 6 de fevereiro de 2026

O Conselho de Administração da Moinho Progresso SA convoca os Srs. (as) acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, nos termos do artigo 135 da Lei 6404/76, em sua sede social à Rua Emílio Goeldi n. 271-B, às 11 horas do dia 6 de fevereiro de 2026, para deliberar sobre: 1) alteração no Estatuto Social da empresa, visando a atualização do objeto social da companhia e a retirada das atividades descontinuadas; 2) aprovação de proposta de permuta de imóveis da companhia sem torna. As propostas encontram-se disponíveis na sede da companhia de acordo com o artigo 135, parágrafo 3º para conhecimento de todos os acionistas. Os documentos podem ser requeridos presencialmente junto à companhia ou pelo email: admin@moinhoprogresso.com.br, endereçado à Sra. Adriane com a devida identificação do acionista. São Paulo, 26 de janeiro de 2026, Yung Chu Ching – Presidente do Conselho de Administração. (27-28-29)

[illegible]

CNPJ/MF 10.608.405/0002-41 - NIRE 41.300.313.067

pelo envio convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª (primeira) série da 1ª (primeira) emissão da Baricertificadora S.A. (“CRI”, “Emissão” e “Emissora”, respectivamente), nos termos da cláusula 12.2 do Contrato de Arrendamento Financeiro celebrado em 07 de novembro de 2016 entre a Emissora e o Agente Fiduciário, bem como a Emissão e a primeira sequência do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 1ª Série da 1ª Emissão da Baricertificadora S.A., celebrada em 07 de novembro de 2016 entre a Emissora e o Agente Fiduciário, conforme aditado, entre a Emissora e a Agência SAGISA S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.343.682/0001-38, para a qualidade de agente fiduciário (“Agente Fiduciário”), a participarem da Assembleia Geral Extraordinária dos titulares de CRI, em primeira convocação, a ser realizada no dia 20 de fevereiro de 2026, às 16h (dezesseis horas) e em segunda convocação no dia 02 de março de 2026, às 16h (dezesseis horas) (“Assembleia”), de modo que todos os titulares de CRI tenham acesso à Assembleia, independentemente de terem ou não sido convocados, e tendo em possibilidade de participação de forma presencial, nos termos da Resolução CMV nº 60, de 23 de dezembro de 2012 (“Resolução CMV 60”), sendo o acesso disponibilizado, pela Emissora, individualmente aos titulares dos CRI devidamente habilitados nos termos deste Edital, a Emissora convoca os titulares de CRI para deliberar sobre as matérias constantes na pauta da Assembleia, com o objetivo de aprovar a alteração da estrutura societária da Emissora, bem como acompanhar o relatório dos auditores independentes, cujo inteiro teor está disponibilizado no website da Emissora (www.baricsec.com.br, clicar em “Emissões”, no ícone de “busca” pesquisar por “1303435930” ou “1”, clicar em “pesquisar”, localizar a 1ª Série e clicar em “Ver detalhes x”, procurar por “Demonstrações de Patrimônio Separado” e clicar em “Pesquisar”, selecionar a opção “Relatório de Auditoria Independente”, clicar em “Visualizar”, clicar em “Baixar”, clicar no direito da tela, rodando o cursor para baixo até localizar o ano ao exercício a ser verificado. Conforme Art. 25º do Regulamento da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), a divulgação eletrônica das informações obrigatórias é indispensável, podendo ser consideradas automaticamente aprovadas caso a Assembleia, em segunda convocação, não seja instalada em virtude do não comparecimento de titulares dos CRI. Os titulares dos CRI que desejarem participar da Assembleia deverão encaminhar, em até 48 (quarenta e oito) horas anteriores da realização da Assembleia, os dados pessoais necessários para a identificação dos titulares dos CRI, bem como o endereço eletrônico para contato, através do CPF dos signatários) para o seguinte endereço eletrônico: pos-emissao@baricertificadora.com.br com cópia para assembleias@pentagonotrustee.com.br. O link de acesso à plataforma eletrônica será disponibilizado pela Emissora apenas aos titulares dos CRI que manifestarem interesse em participar da Assembleia, através dos canais eletrônicos e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas antes de antecedência acima informados.

Curitiba, 07 de fevereiro de 2026

Emissora: Baricertificadora S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF Nº 01.599.101/0001-93 - NIRE 35.3.0050149-7
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Informamos os senhores acionistas da Sequoia Logística e Transportes S.A. (“**Companhia**”) sobre a convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada no dia 18 de fevereiro de 2026, às 10:00 horas, de modo exclusivamente digital, nos termos do artigo 5º, §2º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1966, alterada (“**Lei das S.A.**”), e do artigo 4º, da Resolução CVM nº 70/22, encontram-se disponíveis no site <https://www.b3.com.br>, pelo meio da plataforma digital Ten Meetings (“**Plataforma Digital**”) para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia (“**Assimenda**”): 1. Aumento do limite de capital autorizado da Companhia; e 2. Alteração dos arts. 5º, caput, e 6º, caput, do estatuto social da Companhia (“**Estatuto Social**”), para, para (i) se suprimir o inciso II do parágrafo único do artigo 5º do Estatuto Social, e aumentar o limite aprovado dentro do limite de capital autorizado até a data da Assembleia, e (ii) do aumento do limite do seu capital autorizado, caso aprovado. **Procedimentos para participação:** A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, nos termos da RCMV 81/22, e em conformidade com as instruções detalhadas no Manual e Proposta da Administração para a Assembleia, disponível no site <https://www.assembleia.ten.com.br/777325901>. O acionista somente poderá se dar via **Plataforma Digital** ou através do envio de **Boletim de Voto à Distância**. Nos termos do parágrafo primeiro do artigo 126, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1966, conforme alterada (“**Lei das S.A.**”), o acionista pode participar ou ser representado na Assembleia (i) se não possuir o direito de voto, (ii) se não possuir o direito de voto, ou se o acionista, após a convocação da Assembleia, não estiver regularmente inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil ou instituição financeira), (iii) se **for pessoa jurídica**, por seus representantes legais, ou por procurador nomeado nos termos de seus atos constitutivos, (iii) **se fundo de investimento**, pelo seu administrador e/ou gestor ou, ainda, por procurador nomeado nos termos de seus atos constitutivos, ou (iv) se não possuir o direito de voto, ou se o acionista, após a convocação da Assembleia, não estiver regularmente inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil ou instituição financeira, por seu representante legal, objetivando assegurar a sua participação na Assembleia, deverá acessar o site da Companhia, no seguinte link: <https://assembleia.ten.com.br/777325901>, preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou voto, e, em seguida, acessar o link de acesso à Assembleia, disponível no site da Companhia, para a credenciação da data designada para a realização da Assembleia, ou seja, até o dia 16 de fevereiro de 2026. Após a aprovação do cadastro pela Companhia, o acionista receberá seu login e senha individual para acessar a plataforma por meio do e-mail utilizado para o cadastro. O Conselho Fiscal poderá ser instalado na Assembleia a pedido de acionistas que representem, em conjunto ou isoladamente, pelo menos 5% do capital votante da Companhia, nos termos do artigo 161, § 2º, da Lei das S.A., e do artigo 4º, da Resolução CVM nº 70/22. Encontram-se à disposição dos acionistas no Departamento de Relações com Investidores da Companhia, na sede social da Companhia, localizada na Alameda Rio Negro, nº 500, 6º Andar, Sala 011, Alpha-1, no bairro de Pinheiros, cidade de São Paulo, SP, CEP 05508-900, e no site <https://www.b3.com.br>, pelo meio da plataforma digital Ten Meetings (“**Plataforma Digital**”), toda documentação pertinente às matérias que serão deliberadas na Assembleia, nos termos da Lei das S.A. e da RCMV 81/22. **Buenos/SP, 27 de janeiro de 2026. Sequoia Logística e Transportes S.A.**

CNPJ nº 48.983.502/0001-06 - NIRE 35.3.0060690-6

[illegible]

inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.427.318/0001-33 ("Agrimat Participações"), a MAHAS-MI Infraestrutura e Participações Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.878.937/0001-76 ("Mahas"), a Zetta Infraestrutura e Participações Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.696.380/0001-43 ("Zetta"), e, em conjunto com a Engematloc, Agrimat Participações e Mahas, "Acionistas da Agrimat"), a Brasiluz Eletificação e Eletrônica Ltda., inscrita no

[illegible][illegible]

CNPJ SOB N° 11.581.848/0001-78 E NIRE N°35.300.376.307

COMUNICADO

SOCIAL PARA A RUA AUREA, 36 - VILA MARIANA - CEP 04015-070 SAO PAULO - SP

CNPJ nº 52.440.987/0001-69 - NIRE 35300624475

[illegible]

CNPJ nº 51.879.208/0001-63 - NIRE 35262017643

Aos 9 (nove) dias do mês de dezembro de 2025, às 11:00 horas, no município de Cotia, Estado de São Paulo, n

205, na cidade de Cotia, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob No. 51.879.208/0001-63, com seu contrato social

cial registrado e arquivado na JUCESP sob NIRE 35262017643 em sessão de 21/08/2023, neste ato representados por seus SÚSANA GRAUAMANN, brasileira, em união estável, separação total de bens, publicitária, nascida em 14 de maio de 1968, portadora do RG nº 339.742-3 SSP-SP, inscrita no CPF sob o nº 06.992.318-41, residente e domiciliada à Alameda dos Mangacs, 810, na cidade de Cotia – SP, CEP 06707-205; e GABRIELLE ALBERTO, brasileira, em união estável, separação total de bens, publicitária, nascida em 29 de março de 1996, portadora do RG nº 3.614.099-3, inscrita no CPF sob o nº 469.634.008-22, residente e domiciliada na Rua Sãos Alves dos Santos nº 373, Apartamento 211-B cep 04571-900. Estando dispensadas as formalidades de convocação em decorrência da presença das Súsas representando a totalidade do capital social. Instalada a presente reunião, tendo como Presidente da Mesa, a Sra. SUSANA GRAUAMANN, que convidou os membros, SANDRO ALFIERI, para secretária-lá, cargo que aceitou, abrindo-se a sessão e iniciados os trabalhos pela Ordem do Dia: **ORDEN DO DIA:** **a)** Aprovar a Redução do Capital Social da Sociedade no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) com base na ratificação do Capital Social e dos imóveis a ele integralizados. Ocorre a sua averbação no Registro Público de Empresas Mercantis, para que se produzam os devidos efeitos legais (art. 1.084, § 3º, do Código Civil). **b)** **DELIBERAÇÕES:** Foram aprovados: **1)** A redução do Capital Social mediante o cancelamento de 1.800.000 (um milhão e oitocentos mil) quotas, perfazendo o valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) com base na ratificação do Capital Social e dos imóveis a ele integralizados. Ocorre a sua averbação no Registro Público de Empresas Mercantis, para que se produzam os devidos efeitos legais (art. 1.084, § 3º, do Código Civil). **2)** As deliberações foram aprovadas: **1)** A redução do Capital Social mediante a integralização de imóveis, no qual se tratou de um equívoco; tais imóveis já foram integralizados por quotas, ocorrendo a sua soma das súsas, mas sim comprados diretamente pela sociedade com recursos próprios e inseridos em seu patrimônio líquido. **2)** A redução do Capital Social no valor de R\$ 1.057.111,00 (treze mil e setecientos e sete mil e onze reais) para R\$ 1.257.911,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e onze reais). **3)** A redução do Capital Social no valor de R\$ 1.257.911,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e onze reais). **4)** A redução do Capital Social no valor de R\$ 1.257.911,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e onze reais). **5)** A redução do Capital Social no valor de R\$ 1.257.911,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e onze reais). **6)** A redução do Capital Social no valor de R\$ 1.257.911,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e onze reais). **7)** A redução do Capital Social no valor de R\$ 1.257.911,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e onze reais). **8)** A redução do Capital Social no valor de R\$ 1.257.911,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e onze reais). **9)** A redução do Capital Social no valor de R\$ 1.257.911,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e onze reais). **10)** A redução do Capital Social no valor de R\$ 1.257.911,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e onze reais). **11)** A redução do Capital Social no valor de R\$ 1.257.911,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e onze reais). **12)** A redução do Capital Social no valor de R\$ 1.257.911,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e onze reais). **13)** A redução do Capital Social no valor de R\$ 1.257.911,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e onze reais). **14)** A redução do Capital Social no valor de R\$ 1.257.911,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e onze reais). **15)** A redução do Capital Social no valor de R\$ 1.257.911,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e onze reais). **16)** A redução do Capital Social no valor de R\$ 1.257.911,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e onze reais). **17)** A redução do Capital Social no valor de R\$ 1.257.911,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e onze reais). **18)** A redução do Capital Social no valor de R\$ 1.257.911,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e onze reais). **19)** A redução do Capital Social no valor de R\$ 1.257.911,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e onze reais). **20)** A redução do Capital Social no valor de R\$ 1.257.911,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e onze reais). **21)** A redução do Capital Social no valor de R\$ 1.257.911,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e onze reais). **22)** A redução do Capital Social no valor de R\$ 1.257.911,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e onze reais). **23)** A redução do Capital Social no valor de R\$ 1.257.911,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e onze reais). **24)** A redução do Capital Social no valor de R\$ 1.257.911,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e onze reais). **25)** A redução do Capital Social no valor de R\$ 1.257.911,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e onze reais). **26)** A redução do Capital Social no valor de R\$ 1.257.911,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e onze reais). **27)** A redução do Capital Social no valor de R\$ 1.257.911,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e onze reais). **28)** A redução do Capital Social no valor de R\$ 1.257.911,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e onze reais). **29)** A redução do Capital Social no valor de R\$ 1.257.911,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e onze reais). **30)** A redução do Capital Social no valor de R\$ 1.257.911,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e onze reais). **31)** A redução do Capital Social no valor de R\$ 1.257.911,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e onze reais). **32)** A redução do Capital Social no valor de R\$ 1.257.911,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e onze reais). **33)** A redução do Capital Social no valor de R\$ 1.257.911,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e onze reais). **34)** A redução do Capital Social no valor de R\$ 1.257.911,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e onze reais). **35)** A redução do Capital Social no valor de R\$ 1.257.911,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e onze reais). **36)** A redução do Capital Social no valor de R\$ 1.257.911,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e onze reais). **37)** A redução do Capital Social no valor de R\$ 1.257.911,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e onze reais). **38)** A redução do Capital Social no valor de R\$ 1.257.911,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e onze reais). **39)** A redução do Capital Social no valor de R\$ 1.257.911,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e onze reais). **40)** A redução do Capital Social no valor de R\$ 1.257.911,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e onze reais). **41)** A redução do Capital Social no valor de R\$ 1.257.911,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e onze reais). **42)** A redução do Capital Social no valor de R\$ 1.257.911,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e onze reais). **43)** A redução do Capital Social no valor de R\$ 1.257.911,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e onze reais). **44)** A redução do Capital Social no valor de R\$ 1.257.911,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e onze reais). **45)** A redução do Capital Social no valor de R\$ 1.257.911,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e onze reais). **46)** A redução do Capital Social no valor de R\$ 1.257.911,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e onze reais). **47)** A redução do Capital Social no valor de R\$ 1.257.911,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e onze reais). **48)** A redução do Capital Social no valor de R\$ 1.257.911,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e onze reais). **49)** A redução do Capital Social no valor de R\$ 1.257.911,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e onze reais). **50)** A redução do Capital Social no valor de R\$ 1.257.911,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e onze reais). **51)** A redução do Capital Social no valor de R\$ 1.257.911,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e onze reais). **52)** A redução do Capital Social no valor de R\$ 1.257.911,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e onze reais). **53)** A redução do Capital Social no valor de R\$ 1.257.911,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e onze reais). **54)** A redução do Capital Social no valor de R\$ 1.257.911,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e onze reais). **55)** A redução do Capital Social no valor de R\$ 1.257.911,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e onze reais). **56)** A redução do Capital Social no valor de R\$ 1.257.911,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e onze reais). **57)** A redução do Capital Social no valor de R\$ 1.257.911,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e onze reais). **58)** A redução do Capital Social no valor de R\$ 1.257.911,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e onze reais). **59)** A redução do Capital Social no valor de R\$ 1.257.911,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e onze reais). **60)** A redução do Capital Social no valor de R\$ 1.257.911,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e onze reais). **61)** A redução do Capital Social no valor de R\$ 1.257.911,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e onze reais). **62)** A redução do Capital Social no valor de R\$ 1.257.911,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e onze reais). **63)** A redução do Capital Social no valor de R\$ 1.257.911,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e onze reais). **64)** A redução do Capital Social no valor de R\$ 1.257.911,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e onze reais). **65)** A redução do Capital Social no valor de R\$ 1.257.911,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e onze reais). **66)** A redução do Capital Social no valor de R\$ 1.25

Cotia, 09 de dezembro de 2025

Susana Graumann
Presidente da Mesa

Sandro Alfieri
Secretário

Susana Graumann
Sócia Administradora

Gabrielle Graumann Guimarães de Souza
Sócia

Documento assinado e
certificado digitalmente
no dia 29/01/2026

Certificado digitalmente
 Conforme MP nº 2.200-2
 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser
 conferida ao lado



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para
 acessar a página de **Publicações Legais** no portal do
Jornal O Dia SP. Acesse também através do link:
<https://www.inssolidario.com.br/leilao-publicidade-de-lugar>

no dia 29/01/2026





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/3F71-E767-F7D7-45E6> ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3F71-E767-F7D7-45E6



Hash do Documento

D865A1E685F7005B637B715FCC774737981CAB9D488907B66B93B224F440B5A9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/01/2026 é(ão) :

- ☒ JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) -
39.732.792/0001-24 em 29/01/2026 00:02 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24

Evidências

Geolocation: Latitude: -23.6464875 Longitude: -46.556913 Accuracy: 212
IP: 172.16.4.2
AC: AC Certisign RFB G5

